PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 484/GP/TRT 19ª, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4869, de 04.09.2019,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05.09.2019, o gozo da 2ª etapa das férias/2020, da servidora **Doralice Castro de Souza,** Técnico Judiciário, do quadro deste Regional, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Saúde, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 02 (dois) dias, para gozo no período de 10 a 11.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **Original assinado**
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 05/09/2019